



ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

(Publicada no DOU, Seção 1, de 06/07/2011, pág. 118/119)

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas e dezesseis minutos, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Sétima Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor Sandro José Neis, Corregedor Nacional do Ministério Público e Conselheiro do CNMP. Presentes os Conselheiros Adilson Gurgel de Castro, Achilles de Jesus Siquara Filho, Almino Afonso Fernandes, Claudia Maria de Freitas Chagas, Cláudio Barros Silva, Luiz Moreira Gomes Júnior, Maria Ester Henriques Tavares, Mario Luiz Bonsaglia, Sandra Lia Simón, Taís Schilling Ferraz e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante,. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas Nascimento e Sérgio Feltrin.. Presentes, também, o Doutor José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP, e os Doutores Sebastião Vieira Caixeta, Procurador do Trabalho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; César Bechara Nader Mattar Junior, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Marcos Regenold Fernandes, Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso; Marcelo Lima de Oliveira, Presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia – AMPRO; Vetuval Martins Vasconcelos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Iniciados os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Após, foram aprovadas as atas da 5ª Sessão Ordinária e 6ª Sessão Extraordinária, sem retificações. Em seguida, o Presidente anunciou, a pedido dos relatores, o adiamento dos processos CNMP n°s 0.00.000.001259/2010-58, 0.00.000.001018/2009-75, 0.00.000.002345/2010-88, 0.00.000.001104/2008-050 (Apenso n° 0.00.000.000425/2009-65), 0.00.000.001032/2009-79, 0.00.000.000542/2011-43, 0.00.000.000820/2010-81, 0.00.000.001513/2010-18, 0.00.000.001542/2010-80, 0.00.000.000215/2009-77, 0.00.000.000053/2010-19, 0.00.000.001538/2010-11, 0.00.000.001558/2010-92, 0.00.000.000074/2011-15, 0.00.000.000190/2010-45, 0.00.000.000716/2010-97, 0.00.000.000717/2010-31. 0.00.000.000718/2010-86, 0.00.000.001769/2010-25, 0.00.000.000390/2011-89, 0.00.000.000639/2011-56 e a retirada de pauta dos processos CNMP n°s 0.00.000.000180/2008-95, 0.00.000.000434/2009-56, 0.00.000.002319/2010-50, 0.00.000.001650/2010-52, 0.00.000.000278/2009-23, 0.00.000.000418/2010-05, 0.00.000.000894/2010-18, 0.00.000.001537/2010-77, 0.00.000.001552/2010-15, 0.00.000.000896/2010-15, 0.00.000.001549/2010-00 e 0.00.000.000298/2011-19. Na oportunidade, o Presidente registrou o recebimento do ofício n° 623/2011, expedido pelo TRF 5ª Região, que apresenta votos de congratulação pela indicação do Desembargador Federal Lázaro Guimarães, para compor o CNMP. Registrou, ainda, que o eminente Desembargador Federal Lázaro Guimarães já foi sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e aprovado. Passou-se, então, ao julgamento dos processos incluídos em pauta, registrando-se os resultados constantes das certidões



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

consolidadas em anexo. Após, o Conselheiro Achilles Siquara anunciou ao plenário sua desistência no pedido de vista feito nos processos CNMP n°s 0.00.000.002345/2010-88 e 0.00.000.002346/2010-22, o que foi deferido à unanimidade. Em seguida, o Presidente, Dr. Sandro José Neis, apresentou ao plenário proposta de resolução que dispõe sobre a instituição do cadastro de membros do Ministério Público. Na oportunidade, foi distribuída cópia da referida proposta a todos os Conselheiros, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de emendas, conforme artigo 66 do RICNMP. Após, o Conselheiro Cláudio Barros levou a julgamento, extrapauta, o processo CNMP n° 0.00.000.000701/2011-18, que trata de proposta de crédito suplementar apresentado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apreciação e elaboração de parecer por esse Conselho Nacional do Ministério Público, o que foi autorizado à unanimidade. Na oportunidade, o Conselheiro Mario Bonsaglia solicitou o adiamento do processo CNMP n° 0.00.000.002323/2010-18. Por ocasião do julgamento do processo CNMP n° 0.00.000.001624/2010-24, assumiu a Presidência o Conselheiro Cláudio Barros. O Conselheiro Sandro José Neis deu-se por impedido. Por ocasião do julgamento do processo CNMP n° 0.00.000.000466/2011-76, reassumiu a presidência o Corregedor Nacional, Sandro José Neis. Passou a compor a mesa a Doutora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Secretária-Geral Adjunta do CNMP. Em seguida, os Conselheiros Almino Afonso e Claudia Chagas parabenizaram o excelente voto proferido pelo Relator. Na oportunidade, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, agradeceu o registro de sua presença nesta Conselho Nacional e manifestou-se acerca da matéria, contribuindo positivamente para os debates. Por ocasião do julgamento do processo CNMP n° 0.00.000.000482/2009-44, assumiu a presidência o Conselheiro Cláudio Barros. O Conselheiro Sandro José Neis deu-se por impedido. Após o julgamento do processo CNMP n° 0.00.000.000482/2009-44, reassumiu a presidência o Corregedor Nacional, Sandro José Neis. Em seguida, o Presidente anunciou, a pedido da Conselheira Taís Ferraz, que o processo CNMP n° 0.00.000.000418/2010-05 será retirado de pauta. Em seguida, a Conselheira Taís Ferraz solicitou a prorrogação de prazo por mais 30 dias no processo CNMP n° 0.00.000.000212/2008-52, para conclusão dos trabalhos da comissão processante. Em seguida, o Conselheiro Luiz Moreira apresentou ao plenário Proposta de Emenda à Resolução n° 66/2011, que dispõe sobre o Portal da Transparência do Ministério Público. Na oportunidade, foi distribuído a todos os Conselheiros cópia da referida proposta, iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de emendas, conforme artigo 66 do RICNMP. Após, o Corregedor Nacional, Sandro José Neis, apresentou ao plenário o relatório de atividades da Corregedoria. A sessão foi suspensa às doze horas e trinta minutos e reiniciada às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, sob a presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP, e Procurador-Geral da República. Passou a compor a mesa o Doutor José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP. Em seguida, o Conselheiro Luiz Moreira solicitou o adiamento do processo CNMP n° 0.00.000.000215/2009-77, o que foi deferido à unanimidade. Na oportunidade, o Presidente anunciou que o Conselheiro Bruno Dantas estará ausente, justificadamente, à Sessão de Julgamento. Após o voto vista apresentado pela Conselheira Taís Ferraz, no processo CNMP n° 0.00.000.001259/2010-58, o Conselheiro Almino Afonso solicitou o adiamento do processo CNMP n° 0.00.000.001018/2009-75 e o Conselheiro Mario Bonsaglia solicitou o adiamento do processo CNMP n° 0.00.000.002345/2010-88. A sessão foi suspensa às dezessete horas e oito minutos e reiniciada às dezessete horas e trinta e seis minutos, sob a presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP, e Procurador-Geral da República. O Conselheiro Almino Afonso ausentou-se justificadamente. Na oportunidade, a Conselheira Claudia Chagas comunicou ao plenário que nos dias 2 e 3 de junho, no hotel *LakeSide*, em Brasília, acontecerá o Encontro para formulação do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público na Área Meio. Esse encontro irá tratar dos desafios e prioridades relativas às atividades de suporte e irá contar com oficinas,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

painéis temáticos e *workshops*. Em seguida, o Conselheiro Adilson Gurgel apresentou ao plenário preposta de resolução que dispõe sobre o procedimento a ser adotado nos casos de exoneração de servidores e membros do MP da União e dos Estados. Na oportunidade, anunciou que foi entregue a todos os Conselheiros cópia da referida proposta, iniciando-se o prazo de 15 dias para emendas, conforme o art. 66 do RICNMP. Após, o Conselheiro Achilles Siquara comunicou ao plenário que o Dr. Antônio Gonçalves Vieira renunciou ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Piauí, em decorrência de problemas de saúde, assumindo o cargo interinamente o Dr. Alípio de Santana Ribeiro. Após, o presidente louvou o comunicado feito pelo Conselheiro Achilles Siquara, associando-se às palavras proferidas. Em seguida, o Conselheiro Luiz Moreira anunciou ao plenário a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, dos novos Conselheiros do CNMP, Jeferson Coelho, Alessandro Tramuja e Jarbas Soares. Na oportunidade, o Presidente anunciou as boas vindas aos novos Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro Mario Bonsaglia comunicou ao plenário que acontecerá em Brasília, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, o II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, promovido pela Comissão de Sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do CNMP. Registrou que o encontro irá reunir mais de 100 procuradores e promotores de justiça para discutir a atuação do Ministério Público junto ao sistema prisional e orientação das ações nos âmbitos federal e estadual. Na oportunidade, convidou todos os conselheiros a participarem de tal evento. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000532/2010-27, o Corregedor Nacional, Sandro José Neis, parabenizou o excelente voto proferido pelo Conselheiro Cláudio Barros. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001384/2010-68, assumiu a presidência o Corregedor Nacional, Sandro José Neis. A sessão foi encerrada às dezenove horas e cinco minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



CERTIDÕES DE JULGAMENTO
SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 31/05/2011

1) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000701/2011-18 (Pedido de Providências)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

REQUERENTE: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ASSUNTO: Apresenta proposta de crédito suplementar apresentado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para apreciação e elaboração de parecer por esse Conselho Nacional do Ministério Público.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Pedido, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas e Sérgio Feltrin.

2) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001624/2010-24 (Recurso Interno)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

RECORRENTE: Indústrias Nucleares do Brasil - INB

ADVOGADOS: Carlos Zangrando - OAB/RJ 69.863

Décio Freire - OAB/RJ 2.255-A E OAB/DF 1.742-A

José Antonio Rosa da Silva - OAB/RS 29.082

Kellen Andrea Gomes dos Santos - OAB/RS 71.226

Rafael Dutra dos Santos - OAB/RS 62725

Rodrigo da Silva Noronha - OAB/RS 61.004

Wambert Gomes Di Lorenzo - OAB/RS 53.556

RECORRIDO: Membro do Ministério Público do Trabalho.

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar contra membro do Ministério Público do Trabalho.

DECISÃO: Após o voto da Relatora no sentido de rejeitar a preliminar suscitada e não conhecer do presente Recurso Interno, pediu vista o Conselheiro Almino Afonso. Anteciparam os votos, acompanhando a Relatora, os Conselheiros Achilles Siquara, Sandra Lia e Maria Ester. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis.

3) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000466/2011-76 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Mario Luiz Bonsaglia

REQUERENTES: Camila Pinto Berenguer

Maria Teresa Carneiro Santos Cintra Zarif

REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: Requer anulação junto ao Ministério Público do Estado da Bahia de ato de deferimento da inscrição definitiva de candidata no âmbito do Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Promotor de Justiça Substituto.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Rafael Dacas Haffini (Advogado da Interessada)

DECISÃO: O Conselho, por maioria, conheceu do presente Procedimento, nos termos do voto do Relator, vencidos os Conselheiros Cláudio Barros, Sandra Lia e Taís Ferraz,



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

que não conheciam do pedido. No mérito, o Conselho, por maioria, julgou improcedente o Procedimento, nos termos do voto divergente do Conselheiro Cláudio Barros, vencidos o Relator e os Conselheiros Achilles Siquara, Almino Afonso, Claudia Chagas e Maria Ester, que julgavam o feito procedente. O Presidente proferiu voto de desempate. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin e Bruno Dantas.

4) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000626/2010-04 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Maria Ester Henriques Tavares

REQUERENTE: Francisco Antônio Távora Colares

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Ceará

ASSUNTO: Requer revisão de ato administrativo da Procuradora-Geral de Justiça, que indeferiu concessão de gratificação por trabalho relevante pleiteada pelo servidor, tendo em vista que, apesar de lotado na Comarca de Milagres, exerce também suas funções na Promotoria de Justiça vinculada de Abaiara, sem nenhum acréscimo remuneratório.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Francisco Antônio Távora Colares (Requerente)

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Almino Afonso e Bruno Dantas.

5) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000482/2009-44 (Recurso Interno)

RELATOR: Com. Achilles de Jesus Siquara Filho

RECORRENTE: José Orcírio Miranda dos Santos

ADVOGADO: Newley A. S. Amarilla - OAB/MS 2921

RECORRIDOS: Membros do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional que determinou arquivamento de Reclamação Disciplinar contra membros do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Almino Afonso e Bruno Dantas. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis.

6) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000212/2008-52 (Processo Disciplinar)

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Amazonas

ASSUNTO: Processo disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Amazonas.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Almino Afonso, Bruno Dantas e Sérgio Feltrin.

7) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000454/2011-41 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Maria Ester Henriques Tavares

REQUERENTE: Marcelo Pereira da Silva

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Rondônia



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: Requer reintegração ao 20º Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Rondônia, em vista de cobrança em prova de conteúdo não previsto no Edital e de inobservância ao princípio de razoabilidade na eliminação do candidato pela fração de 0,045.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Marcelo Pereira da Silva (Requerente)

DECISÃO: O Conselho, por maioria, julgou o presente feito improcedente, nos termos do voto da Relatora, vencidos os Conselheiros Adilson Gurgel e Luiz Moreira, que decidiam pela procedência do presente Procedimento. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Almino Afonso, Bruno Dantas e Sérgio Feltrin.

8) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000338/2011-22 (Revisão de Processo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

REQUERENTE: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado da Bahia

REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: Pedido de revisão de decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia no Processo Disciplinar nº 99695/2007.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manoel Joaquim P. Rodrigues da Costa (Advogado da Interessada)

DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de acolher o presente Pedido de Revisão, pediu vista o Conselheiro Luiz Moreira. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas e Sérgio Feltrin

9) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001259/2010-58 (Proposta de Emenda Regimental)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

PROPONENTE: Sandro José Neis - Corregedor Nacional do Ministério Público

ASSUNTO: Proposta de Emenda Regimental que visa alterar o artigo 67 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

DECISÃO: Após o voto-vista da Conselheira Taís Ferraz pela aprovação da Proposta de Emenda Regimental, o Relator reajustou seu voto no mesmo sentido do que foi apresentado no voto-vista. Anteciparam os votos, acompanhando o Relator, os Conselheiros Cláudio Barros, Sandro Neis, Sandra Lia e Maria Ester. Mantidos os pedidos de vista dos Conselheiros Almino Afonso, Bruno Dantas e Luiz Moreira. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas e Sérgio Feltrin.

10) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000532/2010-27 (Pedido de Providências)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva (Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público)

REQUERENTE: Conselheiro Cláudio Barros Silva

ASSUNTO: Anteprojeto de Lei Complementar sobre as normas disciplinares e os procedimentos disciplinares para os membros do Ministério Público brasileiro.

DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de apresentar a proposta de Anteprojeto de Lei Complementar, pediram vista os Conselheiros Mario Bonsaglia e Achilles Siquara. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas, Almino Afonso e Sérgio Feltrin.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

11) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001384/2010-68 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

REQUERENTE: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

REQUERIDO: Ministério Público do Trabalho

ASSUNTO: Visa apurar o cumprimento, pelo Ministério Público do Trabalho, do disposto na Resolução CNMP nº 06/2006, com as alterações da Resolução CNMP nº 34/2009, com edição de ato normativo interno do qual conste as atribuições de todos os cargos comissionados.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Bruno Dantas, Almino Afonso e Sérgio Feltrin.